



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU  
(via Seproc/Scbex)**

**Cbex: 024.065/2020-0**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>
Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho	<b>6/6/2020</b>	Acórdão 1.261/202 –TCU - 1ª C (Condenatório)

2. Por meio do Ofício 7.100/2020-TCU/Seproc de 4/3/2020 (**ciência em 7/4/2020**), o responsável acima foi notificado da decisão proferida no Acórdão 1.261/2020-TCU-1ª Câmara, Sessão de 18/2/2020, relatoria do Ministro Augusto Sherman, após essa notificação o responsável manteve-se silente nos autos.
3. Registra-se a alteração do trânsito em julgado em função da suspensão dos prazos processuais estabelecidos pelas Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e 71, de 16/4/2020.
4. Registro que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não houve o recolhimento do débito pelo responsável notificado.

Seproc/Scbex, 26 de junho de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

Israel da Silva Gomes  
TFCE/Mat. 513-4